



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Coordenadoria de Relações Institucionais

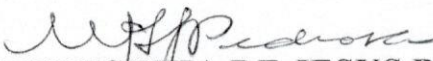
OFÍCIO N° 147/2024/GAB/CRI

São João da Boa Vista, 18 de abril de 2024.

Sr. Superintendente,

Considerando o Relatório de Atividades emitido pela Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 3º quadrimestre de 2023, que toma como base informações obtidas de exames parciais, por amostragem, dos atos administrativos e fatos contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos deste município, encaminho o Relatório em epígrafe (anexo) para que sejam informadas as providências tomadas acerca dos apontamentos existentes.

Desde já agradecemos e ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos, renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Ilmo. Sr. CLEBER AUGUSTO NICOLAU LEME

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista/SP

NESTA.



RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES

**3º QUADRIMESTRE
2023**

SÃO JOÃO PREV

Controladoria da Administração Indireta – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

INTRODUÇÃO

A Controladoria da Administração Indireta – COADI, criada através da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, alterada pelas Leis nº 4.627, de 03 de março de 2020, nº 4.660, de 28 de abril de 2020 e nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020, tem por objetivo exercer o controle finalístico da Administração Direta sobre a Administração Indireta Municipal de São João da Boa Vista, tomando por base a escrituração e as demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor e pelos órgãos de controle interno e externo da Administração Indireta, além do controle finalístico das parcerias firmadas pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista com entidades do Terceiro Setor, objetivando a avaliação do cumprimento do objeto, do alcance das metas previstas no plano de trabalho de cada parceria e do atendimento às normas e legislações vigentes, com atuação prévia, concomitante e posterior.

Nos termos do Artigo 10 da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, expedimos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 3º quadrimestre de 2023, compreendendo o período de 01/09/2023 a 31/12/2023, o qual ao será remetido para apreciação da Exma. Senhora Prefeita Municipal.

METODOLOGIA

O presente relatório foi elaborado seguindo as técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, em especial à Resolução CFC nº 986, de 21 de novembro de 2003, que aprova a “NBC TI 01 – Da Auditoria Interna”, tomando como base informações obtidas de exames parciais, por amostragem, dos atos administrativos e fatos contábeis do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE (“UNIFAE”) e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista – IPSJBV (“São João Prev”), além de suporte técnico e orientações aos gestores de parcerias municipais,



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

atendimento a requisições e demandas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e fiscalização, através de exames parciais, por amostragem, dos atos relacionados às parcerias nos termos das legislações vigentes, cujos resultados serão explanados a seguir.

SEÇÃO II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV

1 – HISTÓRICO

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FUPREBEN foi instituído em 1992 e em 2003 transformou-se no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os principais objetivos da criação do Instituto foram a transparência e o equilíbrio financeiro e atuarial.

Em 2012 foi criada a Segregação de Massa, passando a existir o Plano Financeiro para os servidores que ingressaram até aquela data; e o plano Previdenciário para os novos contratados.

A partir de 2019, o Instituto passou a utilizar o nome fantasia “São João Prev”, visando facilitar a identificação da autarquia nos meios de comunicação e pela população de São João da Boa Vista, especialmente pelos servidores ativos e inativos do município.

A missão do “São João Prev” se resume em “garantir o futuro dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, por meio da concessão de benefícios previdenciários”.

A visão do órgão é ser reconhecido pelos servidores públicos ativos e inativos do Município pela excelência na prestação de serviços.

O “São João Prev” possui como valores: a celeridade; o comprometimento; a ética; a humanização; a responsabilidade e a transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** **



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

2 – CONTROLE INTERNO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” possui como responsável pelo Controle Interno do órgão o Sr. Leandro Donizete Gonçalves Pedro. Foi emitido em 28/02/2024 e publicado no Portal de Transparência do “São João Prev” o Relatório de Controle Interno referente ao 2º Semestre de 2023.

Em sua verificação, constante no último relatório emitido, a controladoria interna do órgão informou que não encontrou erros ou vícios nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros e contábeis do “São João Prev”. Ao final do seu relatório, concluiu pela regularidade dos procedimentos realizados pelos departamentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista no 2º Semestre de 2023.

Ressaltamos que não foi identificada a regulamentação do Sistema de Controle Interno do “São João Prev”, através de lei ou decreto específico, sendo o responsável um servidor efetivo do quadro de servidores ativos do órgão nomeado através de portaria assinada pelo superintendente da autarquia, sendo identificada apenas a “Política de Controle Interno”, publicada no portal de transparência, porém sem a formalização devida.

Quanto à forma de nomeação de servidor efetivo como responsável pelo Controle Interno, registramos os recentes entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP em que a situação de função gratificada e nomeação por ato do superintendente da autarquia traz risco à independência do servidor, além de ser precária, visto que pode ser revista a qualquer tempo, conforme a vontade do gestor, podendo causar ainda a insegurança ao exercício da função, e pode ser considerada inconstitucional, haja vista que infringe o Artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo recomendado o provimento do cargo por concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 – RECEITAS

Após análise dos Balancetes da Receita, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2023, verificamos a seguinte movimentação de receita no período de 01/09/2023 a 31/12/2023:

Resaltamos que não foi identificada a regulamentação do Sistema de Controle Interno do “São João Prev”, através de lei ou decreto específico, sendo o responsável um servidor efetivo do quadro de servidores auxílios do órgão nomeado através de portaria assinada pelo superintendente da autarquia, sendo identificada apenas a “Política de Controle Interno”, publicada no portal de transparência, porém sem a formalização devida.

Quanto à forma de nomeação de servidor efetivo como responsável pelo Controle Interno, registamos os recentes entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP em que a situação de função gratificada é nomeação por ato do superintendente da autarquia, traz risco à independência do servidor, além de ser precária, visto que pode ser revista a qualquer tempo, conforme a vontade do gestor, podendo causar ainda a insegurança no exercício da função, e pode ser considerada inconstitucional, haja vista que infringe o Artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo recomendada o provimento do cargo por concurso público.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RECEITAS SETEMBRO/2023

Item	Orçamento Anual	Orçamento				Arrecadado				Total	Total Arrecadado (-) Total Orçado	%
		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total			
Receitas Correntes	R\$ 22.692.120,60	R\$ 3.750,03	R\$ 10.489.965,39	R\$ 6.525.374,94	R\$ 17.019.090,36	R\$ 2,00	R\$ 779.892,16	R\$ 1.039.211,73	R\$ 1.819.105,89	R\$ 1.819.105,89	R\$ 15.199.984,47	-89,31
Receitas de Contribuições	R\$ 18.162.120,60	-	R\$ 7.107.465,42	R\$ 6.514.124,94	R\$ 13.621.590,36	-	R\$ 657.603,42	R\$ 773.821,78	R\$ 1.431.425,20	R\$ 1.431.425,20	R\$ 12.190.165,16	-89,49
Receitas Patrimoniais	R\$ -	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ -	0,00
Receitas Correntes	R\$ 4.530.000,00	R\$ 3.750,03	R\$ 3.382.499,97	R\$ 11.250,00	R\$ 3.397.500,00	R\$ 2,00	R\$ 122.288,74	R\$ 265.389,95	R\$ 387.680,69	R\$ 387.680,69	R\$ 3.009.819,31	-88,59
Receitas Extraorçamentárias	R\$ 62.307.879,40	-	R\$ 37.255.409,73	R\$ 9.475.499,97	R\$ 46.730.909,70	-	R\$ 4.149.422,65	R\$ 1.160.445,69	R\$ 5.309.868,34	R\$ 5.309.868,34	R\$ 41.421.041,36	-88,64
Receitas de Contribuições	R\$ 30.120.179,40	-	R\$ 13.114.634,67	R\$ 9.475.499,97	R\$ 22.590.134,64	-	R\$ 4.037.798,16	R\$ 1.160.445,69	R\$ 5.198.243,85	R\$ 5.198.243,85	R\$ 17.391.890,79	-76,99
Receitas Extraorçamentárias	R\$ 32.187.700,00	-	R\$ 24.140.775,06	-	R\$ 24.140.775,06	-	R\$ 111.624,49	-	R\$ 111.624,49	R\$ 111.624,49	R\$ 24.029.150,57	-99,54
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 3.750,03	R\$ 47.745.375,12	R\$ 16.000.874,91	R\$ 63.750.000,06	R\$ 2,00	R\$ 4.929.314,81	R\$ 2.199.657,42	R\$ 7.128.972,23	R\$ 7.128.972,23	R\$ 56.621.025,83	-88,82
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Extraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Extraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL MÊS ANTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL NO MÊS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Estado de São Paulo

270.1070 DV BOV AIGLV

PREFEITURA MUNICIPAL

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RECEITAS OUTUBRO/2023

Item	Orçado Anual	Orçado				Total	Arrecadado				Total	Total Arrecadado (-) Total Orçado	%
		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total			
celas Correntes	R\$ 22.692.120,60	R\$ 4.166,70	R\$ 11.655.517,10	R\$ 7.250.416,60	R\$ 18.910.100,40	R\$ -	R\$ 783.159,33	R\$ 1.028.716,77	R\$ 1.811.876,10	R\$ -	R\$ 17.098.224,30	-90,42	
tribuições	R\$ 18.162.120,60	R\$ -	R\$ 7.897.183,80	R\$ 7.237.916,60	R\$ 15.135.100,40	R\$ -	R\$ 656.816,41	R\$ 774.118,13	R\$ 1.428.934,54	R\$ -	R\$ 13.705.165,86	-90,55	
celas Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.630,09	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.630,09	0,00	
tribs Receitas Correntes	R\$ 4.530.000,00	R\$ 4.166,70	R\$ 3.758.333,30	R\$ 12.500,00	R\$ 3.775.000,00	R\$ -	R\$ 121.712,83	R\$ 254.598,64	R\$ 376.311,47	R\$ -	R\$ 3.398.688,53	-90,03	
celas Correntes	R\$ 62.307.879,40	R\$ -	R\$ 41.394.899,70	R\$ 10.528.333,30	R\$ 51.923.233,00	R\$ -	R\$ 4.388.803,88	R\$ 1.161.316,53	R\$ 5.550.620,41	R\$ -	R\$ 46.372.612,59	-98,31	
tribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-	
tribs Receitas Correntes	R\$ 30.120.179,40	R\$ -	R\$ 14.571.816,30	R\$ 10.528.333,30	R\$ 25.100.149,60	R\$ -	R\$ 4.297.481,30	R\$ 1.161.816,53	R\$ 5.459.297,83	R\$ -	R\$ 19.640.851,77	-78,25	
tribs Receitas Correntes	R\$ 32.187.700,00	R\$ -	R\$ 26.823.083,40	R\$ -	R\$ 26.823.083,40	R\$ -	R\$ 91.322,58	R\$ -	R\$ 91.322,58	R\$ -	R\$ 26.731.760,82	-98,66	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 4.166,70	R\$ 53.050.416,80	R\$ 17.778.749,90	R\$ 70.833.333,40	R\$ -	R\$ 5.171.963,21	R\$ 2.190.533,30	R\$ 7.362.496,51	R\$ -	R\$ 63.470.836,89	-98,61	
primeto Financeiro		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 298.067,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.067,02				
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 298.067,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.067,02				
celas Extraorçamentária		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 24.736,11	R\$ 1.050.504,35	R\$ 317.161,37	R\$ 1.392.401,83				
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 24.736,11	R\$ 1.050.504,35	R\$ 317.161,37	R\$ 1.392.401,83				
TOTAL MÊS ANTERIOR									R\$ 245.005.139,90				
TOTAL GERAL NO MÊS									R\$ 254.056.105,26				



Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

С. 112. 26. 06.1992 г. 26. 06. 1992 г. 26. 06. 1992 г.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RECEITAS DEZEMBRO/2023

Item	Orçado Anual			Orçado				Arrecadado				Total	Total Arrecadado (+) Total Orçado	%
	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total		
Receitas Correntes	R\$ 22.692.120,60	R\$ 13.986.620,60	R\$ 8.700.500,00	R\$ 45.379.241,20	R\$ 22.692.120,60	R\$ 13.986.620,60	R\$ 8.700.500,00	R\$ 45.379.241,20	R\$ 1.502.909,72	R\$ 1.502.909,72	R\$ 1.908.715,41	R\$ 3.411.925,13	R\$ 19.280.195,47	-84,96
Receitas de Contribuições	R\$ 18.162.120,60	R\$ 9.476.620,60	R\$ 8.695.500,00	R\$ 36.334.241,20	R\$ 18.162.120,60	R\$ 9.476.620,60	R\$ 8.695.500,00	R\$ 36.334.241,20	R\$ 1.261.176,39	R\$ 1.261.176,39	R\$ 1.395.464,65	R\$ 2.656.841,04	R\$ 15.505.479,56	-85,37
Receitas de Contribuições Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00
Receitas Correntes de Contribuições	R\$ 4.530.000,00	R\$ 4.510.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9.045.000,00	R\$ 4.530.000,00	R\$ 4.510.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9.045.000,00	R\$ 241.733,33	R\$ 241.733,33	R\$ 513.250,76	R\$ 755.284,09	R\$ 3.774.715,91	-83,33
Receitas Correntes de Contribuições Patrimoniais	R\$ 62.307.879,40	R\$ 60.803.879,40	R\$ 12.634.000,00	R\$ 135.745.758,80	R\$ 62.307.879,40	R\$ 60.803.879,40	R\$ 12.634.000,00	R\$ 135.745.758,80	R\$ 3.927.711,71	R\$ 3.927.711,71	R\$ 2.074.521,62	R\$ 6.002.233,33	R\$ 67.435.646,07	-91,83
Receitas Correntes de Contribuições Patrimoniais	R\$ 30.120.179,40	R\$ 28.616.179,40	R\$ 12.634.000,00	R\$ 71.370.358,80	R\$ 30.120.179,40	R\$ 28.616.179,40	R\$ 12.634.000,00	R\$ 71.370.358,80	R\$ 3.834.437,47	R\$ 3.834.437,47	R\$ 2.074.521,62	R\$ 5.908.959,09	R\$ 35.341.220,31	-86,68
Receitas Correntes de Contribuições Patrimoniais	R\$ 32.187.700,00	R\$ 32.187.700,00	R\$ -	R\$ 64.375.400,00	R\$ 32.187.700,00	R\$ 32.187.700,00	R\$ -	R\$ 64.375.400,00	R\$ 93.274,24	R\$ 93.274,24	R\$ -	R\$ 93.274,24	R\$ 32.094.425,76	-99,71
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 74.790.500,00	R\$ 21.334.500,00	R\$ 181.125.000,00	R\$ 96.130.000,00	R\$ 85.430.621,43	R\$ 3.983.237,03	R\$ 185.543.858,46	R\$ 5.430.621,43	R\$ 5.430.621,43	R\$ 3.983.237,03	R\$ 9.414.158,46	R\$ 86.715.841,54	-90,21
Receitas de Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.067,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.067,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.067,02	R\$ -	-
Receitas de Contribuições Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.067,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.067,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.067,02	R\$ -	-
Receitas Extraorçamentárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.751,00	R\$ 1.640.481,48	R\$ -	R\$ 1.682.232,48	R\$ 1.640.481,48	R\$ 1.640.481,48	R\$ -	R\$ 1.682.232,48	R\$ 2.136.774,52	-
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.751,00	R\$ 1.640.481,48	R\$ -	R\$ 1.682.232,48	R\$ 1.640.481,48	R\$ 1.640.481,48	R\$ -	R\$ 1.682.232,48	R\$ 2.136.774,52	-
TOTAL MÊS ANTERIOR	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 266.963.057,32	-
TOTAL GERAL NO MÊS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 278.812.057,32	-



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RESUMO ORÇADO X ARRECADADO – 3º QUADRIMESTRE 2023			
Mês	Orçado	Arrecadado	%
set/23	R\$ 63.750.000,06	R\$ 7.128.974,23	-88,82
out/23	R\$ 70.833.333,40	R\$ 7.362.496,51	-89,61
nov/23	R\$ 89.046.666,74	R\$ 11.141.602,59	-87,49
dez/23	R\$ 96.130.000,00	R\$ 9.414.158,46	-90,21
TOTAIS	R\$ 319.760.000,20	R\$ 35.047.231,79	-89,04

RESUMO SUPRIMENTO + EXTRAORÇAMENTARIA – 3º QUADRIMESTRE 2023		
Mês	Arrecadado	
set/23	R\$ 1.694.979,06	
out/23	R\$ 1.690.468,85	
nov/23	R\$ 1.763.349,47	
dez/23	R\$ 2.434.841,54	
TOTAL	R\$ 7.583.638,92	

Fonte: Portal de Transparência do São João Prev, <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/contabilidade/detalhes>, acesso em 21/02/2024.



Estado de São Paulo

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

10	Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019	1.683.628,83
0501	Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020	3.454.194,24
0502	Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020	1.302.348,43
0503	Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020	1.800.422,82
0504		1.604.819,70

Verifica-se que, no 3º Quadrimestre de 2023, compreendendo o período de 01/09/2023 a 31/12/2023, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” arrecadou 89,04% a menos das receitas orçamentárias previstas pelo órgão para o período analisado.

ESTADO DE SANTA CATARINA - 2019				
ANEXO	DESCRIÇÃO	VALOR	UNIDADE	VALOR
00				



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** **



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.2 – DESPESAS

Após análise dos Balancetes da Despesa, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2023, verificamos a seguinte movimentação de despesa no período de 01/09/2023 a 31/12/2023:

Funcional Programática	Orçado Anual	SETEMBRO/2023		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 105.388,87	R\$ 133.929,53	R\$ 131.731,81
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 6.757.356,20	R\$ 6.757.356,20	R\$ 6.789.453,70
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ -	R\$ 140.596,71	R\$ 140.596,71
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 6.862.745,07	R\$ 7.031.882,44	R\$ 7.061.782,22
Suprimento Financeiro				
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 298.067,02
Extraorçamentária				R\$ 1.396.168,62
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.396.168,62
Restos a Pagar				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 8.756.017,86



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Funcional Programática	Orçado Anual	OUTUBRO/2023		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 - Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 174.703,96	R\$ 177.156,37	R\$ 153.710,26
09 - Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 7.127.846,43	R\$ 7.127.846,43	R\$ 6.760.224,14
28 - Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ -	R\$ 140.596,71	R\$ 140.596,71
99 - Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 7.302.550,39	R\$ 7.445.599,51	R\$ 7.054.531,11
Suprimento Financeiro				R\$ 298.067,02
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 298.067,02
Extraorçamentária				R\$ 1.391.585,33
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.391.585,33
Restos a Pagar				R\$ 0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 8.744.183,46

Funcional Programática	Orçado Anual	NOVEMBRO/2023		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 - Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 158.476,48	R\$ 191.162,82	R\$ 149.215,65
09 - Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 10.844.302,08	R\$ 10.844.302,08	R\$ 7.133.731,69
28 - Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ 75.487,72	R\$ 140.596,73	R\$ 140.596,73
99 - Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 11.078.266,28	R\$ 11.176.061,63	R\$ 7.423.544,07
Suprimento Financeiro				R\$ 298.067,02
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 298.067,02
Extraorçamentária				R\$ 1.464.141,69
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.464.141,69
Restos a Pagar				R\$ 0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 9.185.752,78



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** **

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Funcional Programática	Orçado Anual	DEZEMBRO/2023		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 139.322,97	R\$ 236.811,18	R\$ 265.835,13
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 7.173.037,83	R\$ 7.173.037,83	R\$ 10.861.758,51
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 7.312.360,80	R\$ 7.409.849,01	R\$ 11.127.593,64
Suprimento Financeiro				R\$ 298.067,02
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 298.067,02
Extraorçamentária				R\$ 2.136.095,72
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 2.136.095,72
Restos a Pagar				R\$ 0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 13.561.756,38

RESUMO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Empenhada Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 677.333,33	R\$ 577.892,28	-14,68
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 26.477.000,00	R\$ 31.902.542,54	20,49
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ 512.333,33	R\$ 75.487,72	-85,27
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 28.333.333,33	R\$ 32.555.922,54	14,90

RESUMO DAS DESPESAS LIQUIDADAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Liquidada Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 677.333,33	R\$ 739.059,90	9,11
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 26.477.000,00	R\$ 31.902.542,54	20,49
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ 512.333,33	R\$ 421.790,15	-17,67
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 28.333.333,33	R\$ 33.063.392,59	16,69



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** **

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RESUMO DAS DESPESAS PAGAS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2023				
Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Paga Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 677.333,33	R\$ 700.492,85	3,42
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 26.477.000,00	R\$ 31.545.168,04	19,14
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ 512.333,33	R\$ 421.790,15	-17,67
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 28.333.333,33	R\$ 32.667.451,04	15,30

Fonte: Portal de Transparência do São João Prev, <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/contabilidade/detalhes>, acesso em 21/02/2024.

Verifica-se que, no 3º Quadrimestre de 2023, compreendendo o período de 01/09/2023 a 31/12/2023, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” empenhou 14,9% a mais; liquidou 16,69% a mais; e pagou 15,3% a mais, considerando as despesas previstas no orçamento do órgão para o período analisado.

3.2.1 – DESPESAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

No 3º Quadrimestre de 2023, compreendendo o período de 01/09/2023 a 31/12/2023, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” não realizou despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

3.3 – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

Cumpre-nos informar que, até 14/03/2022, o regime de adiantamentos era regido pela Lei Municipal nº 62/1978, regulamentada pelo Decreto nº 921, de 12 de março de 2002; e o regime de diárias era regido pela Lei Municipal nº 10/1989.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** **



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Em 14/03/2022, foram editadas as Leis Municipais nº 4.974/2022, que dispõe sobre a concessão e fixação de valores de diárias aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de São João da Boa Vista, revogando a Lei Municipal nº 10/1989 e suas alterações; e 4.977/2022, que dispõe sobre o regime especial de adiantamento, revogando as Leis Municipais nº 62/1978 e 46/1983 e o Decreto Municipal nº 921/2002.

No período de 01/09/2023 a 31/12/2023 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” certificou que não realizou processos de adiantamentos, mas que foram efetuados dois processos de diárias de viagem, conforme segue:

1 – Processo Administrativo nº 567/2023: Diária a Fabio Luiz Braghini para indenização de custos com viagem até a cidade de Ribeirão Preto – SP, em 27/11/2023, para levar Viviane Oliveira Sanches Raimundo, no curso “Pregão Eletrônico”, oferecido na sede do IBRAP. Valor: R\$ 104,20. Processo atestado como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.

2 – Processo Administrativo nº 568/2023: Diária a Viviane Oliveira Sanches Raimundo para indenização de custos com viagem até a cidade de Ribeirão Preto – SP, em 27/11/2023, em razão da participação no curso “Pregão Eletrônico”, oferecido na sede do IBRAP. Valor: R\$ 104,20. Processo atestado como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.

Recomendamos que nos próximos adiantamentos e diárias sejam cumpridas com exatidão a legislação vigente e as recomendações e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** **



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.4 – PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO – DÉFICIT ATUARIAL

Foi verificada a existência de reparcelamento de contribuições previdenciárias, autorizadas pela Lei Municipal nº 4.157, de 27 de julho de 2017, firmado pelo Termo de Acordo de Reparcelamento nº 01179/2017, entre a Prefeitura Municipal e o “São João Prev”, visando a amortização e quitação de dívida previdenciária.

O acordo de reparcelamento supracitado foi assinado em 01/10/2017, em 200 (duzentas) parcelas, com o valor da parcela perfazendo a importância de R\$ 131.565,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

No período de análise, compreendendo o 3º Quadrimestre de 2023, os pagamentos do reparcelamento perfizeram o total de **R\$ 14.721.280,13** (quatorze milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta reais e treze centavos), de acordo com os Balancetes da Receita do “São João Prev” publicados, conforme segue:

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO Nº 01179/2017		
Nº Parcela	Mês	Valor Pago (R\$)
71	Setembro/2023	3.099.915,50
72	Outubro/2023	3.433.620,85
73	Novembro/2023	5.972.439,29
74	Dezembro/2023	2.215.304,49
TOTAL PAGO NO PERÍODO		14.721.280,13

Destaca-se que, conforme autorizado por meio do Despacho nº 573 – A/2023/DMF, emitido em 29/09/2023 pelo Sr. Diogo Leonel das Chagas (Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista), houve a antecipação do pagamento de parcelas do acordo nos meses de setembro a dezembro, no intuito de evitar a insuficiência financeira do “São João Prev” e gerar economia para os cofres públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** **



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.5 – CONTABILIDADE E FINANÇAS

Conforme verificação realizada pelo Controle Interno do “São João Prev”, no 2º semestre de 2023, os saldos e extratos bancários das contas correntes e fundos de investimentos encontravam-se conciliados e contabilizados, sem divergências; as receitas foram devidamente registradas e os pagamentos das despesas apresentaram as baixas da forma correta; os pagamentos foram efetuados através do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; os registros contábeis foram efetuados tempestivamente; os documentos de despesa foram arquivados separados por processos; foram encaminhados mensalmente à Prefeitura Municipal as informações contábeis, através de balancetes orçamentários e financeiros, assim como os arquivos eletrônicos para serem consolidados na contabilidade geral do Município; e a prestação de contas está sendo enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério da Previdência nos prazos legais fixados.

O Controle Interno do “São João Prev” verificou também que foram cumpridas todas as obrigações financeiras do período, com todos os fornecedores sendo pagos nas datas previstas, atendendo à ordem cronológica de pagamentos. Por fim, constatou que a execução da despesa ocorreu de acordo com o planejado e orçado para o segundo semestre de 2023.

3.6 – BENS PATRIMONIAIS

Com relação aos bens patrimoniais do “São João Prev”, o Controle Interno do órgão verificou que a contabilização e a depreciação foram realizadas.

Informou também que existe programa para registro dos bens patrimoniais, que é atualizado por servidor responsável. Todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas, existindo controle de movimentação destes bens entre os setores e emissão de termo de responsabilidade para os bens móveis de cada departamento do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL

AT SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** **



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.7 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” tem como função administrar e executar a previdência social dos servidores públicos municipais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, e suas alterações e pela Resolução CMN/BACEN nº 3.992/2010 e suas alterações, que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A “Política de Investimentos” para o Exercício de 2023 foi aprovada pelo Conselho Administrativo do “São João Prev” na décima segunda reunião ordinária do Exercício de 2022, realizada no dia 15 de dezembro de 2022.

O “São João Prev” possui segregação de massa do seu plano. A contar da data de vigência da Lei Complementar nº 4.574 de 08 de novembro de 2019, os servidores aposentados e pensionistas vinculados ao “São João Prev” serão segregados em 02 (duas) massas, conforme segue:

A primeira massa de segurados obedece ao regime financeiro de repartição simples e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até 08 de novembro de 2019; b) pelos servidores efetivos que tenham ingressado no serviço público municipal antes do dia 1º de janeiro de 2012.

A segunda massa de segurados obedece ao regime financeiro de capitalização e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos antes de 1º de janeiro de 2012; b) pelos servidores, titulares de cargos de provimento efetivo, que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2012 e seus respectivos dependentes.

O “Plano Financeiro” trata-se de um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** **



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

Já o “Plano Previdenciário” trata-se de um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do “São João Prev”, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

Para o Exercício de 2023, o “São João Prev” previu que o retorno esperado dos seus investimentos será, no mínimo, o IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,13%.

As contribuições previdenciárias, de insuficiências financeiras e de fundos de oscilação de risco de cada plano, efetuadas pelos entes municipais no 3º Quadrimestre de 2023, se deram conforme demonstrado a seguir:

CONTRIBUIÇÕES/APORTES/FUNDO OSCILAÇÃO - PLANO FINANCEIRO – 3º QUADRIMESTRE 2023

Mês	Prefeitura (R\$)	Câmara (R\$)	UNIFAE (R\$)	São João PREV (R\$)	Inativos (R\$)	Total (R\$)
set/23	1.250.177,95	39.923,53	293.730,43	11.333,93	111.944,73	1.707.110,57
out/23	1.177.324,97	44.613,60	270.111,81	9.068,40	109.880,66	1.610.999,44
nov/23	1.433.798,71	66.820,60	518.103,78	7.133,10	121.131,73	2.146.987,92
dez/23	2.389.821,12	41.845,41	291.527,54	14.308,31	236.081,23	2.973.583,61
TOTAIS	6.251.122,75	193.203,14	1.373.473,56	41.843,74	579.038,35	8.438.681,54

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações disponibilizadas pelo órgão.

CONTRIBUIÇÕES - PLANO PREVIDENCIÁRIO – 3º QUADRIMESTRE 2023

Mês	Prefeitura (R\$)	Câmara (R\$)	UNIFAE (R\$)	São João PREV (R\$)	Inativos (R\$)	Total (R\$)
set/23	1.489.170,39	10.701,56	390.419,75	8.619,53	35.356,24	1.934.267,47
out/23	1.490.838,47	10.852,25	390.508,88	8.954,87	34.780,19	1.935.934,66
nov/23	1.476.394,83	10.910,80	771.327,46	9.480,61	37.710,48	2.305.824,18
dez/23	2.062.015,29	16.452,03	395.038,30	17.968,31	75.313,06	2.566.786,99

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações disponibilizadas pelo órgão.

3.8 – ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** **

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

A Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que revogou as Resoluções nº 3.922, de 25 de novembro de 2010; 4.392, de 19 de dezembro de 2014; 4.604, de 19 de outubro de 2017; e os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução nº 4.695, de 27 de novembro de 2018; dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, estabelecendo as condições e os limites legais de aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social em cada seguimento de aplicação, dentre os quais destacamos:

➤ Renda Fixa – “Títulos do Tesouro Nacional” (Artigo 7º - I, Alínea “a”):

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);”;

➤ Renda Fixa – “Fundos 100% Títulos Públicos” (Artigo 7º - I, Alínea “b”):

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** **



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos".

➤ Renda Fixa – “Fundos Renda Fixa” (Artigo 7º - III, Alínea “a”):

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa);

(...)

§ 7º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam os incisos do caput elevados da seguinte forma:

I - quanto aos ativos de que trata o inciso III do caput, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado”.

➤ Renda Fixa – “FI RF – Crédito Privado” (Artigo 7º - V, Alínea “b”):

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

V - até 5% (cinco por cento) em:

(...)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

*** **



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "crédito privado" constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda fixa)".

► Renda Variável – “Fundos de Ações” (Artigo 8º - I):

“Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 30% (trinta por cento) em:

I - cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável)”.
(...)

§ 3º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, terão os limites para aplicação nos ativos de que tratam os incisos I e II do caput elevados em 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado”.

► Investimentos no Exterior – “Fundos de Investimentos no Exterior” (Artigo 9º - II):

“Art. 9º No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67%



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DO "SÃO JOÃO PREV" – SETEMBRO A DEZEMBRO 2023											
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL – BANCO CENTRAL DO BRASIL											
Artigo	Tipo de Ativo	% Limite Legal (Pró-Gestão Nível 1)	set/23		out/23		nov/23		dez/23		
			Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	Valor (R\$)	% Carteira	
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea a	100,00	55.010.533,58	28,99	65.433.817,83	34,85	65.291.569,59	33,49	65.890.377,81	32,8	
	Artigo 7º I, Alínea b	100,00	40.628.591,53	21,41	30.599.720,16	16,30	39.223.360,70	20,12	39.868.009,30	19,85	
	Artigo 7º III, Alínea a	65,00 (60,00 + 5,00)	32.482.856,57	17,12	32.536.653,87	17,33	35.284.056,49	18,1	36.883.985,48	18,36	
	Artigo 7º V, Alínea b	5,00	6.594.449,16	3,48	6.622.546,97	3,53	6.708.834,74	3,44	6.787.934,68	3,38	
TOTAL RENDA FIXA			134.716.430,84	71,00	135.192.738,83	72,01	146.507.821,52	75,15	149.430.307,27	74,39	
Renda Variável	Artigo 8º I	35,00 (30,00 + 5,00)	44.662.185,44	23,54	42.487.099,07	22,63	37.615.092,28	19,29	40.085.695,86	19,96	
TOTAL RENDA VARIÁVEL			44.662.185,44	23,54	42.487.099,07	22,63	37.615.092,28	19,29	40.085.695,86	19,96	
Investimentos no Exterior	Artigo 9º II	10,00	4.842.592,16	2,55	4.660.574,01	2,48	4.909.806,60	2,52	5.092.598,80	2,54	
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			4.842.592,16	2,55	4.660.574,01	2,48	4.909.806,60	2,52	5.092.598,80	2,54	
Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	10,00	5.521.374,20	2,91	5.425.587,01	2,89	5.936.230,86	3,04	6.247.001,27	3,11	
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			5.521.374,20	2,91	5.425.587,01	2,89	5.936.230,86	3,04	6.247.001,27	3,11	
TOTAL GERAL			189.742.582,64	100,00	187.765.998,92	100,01	194.968.951,26	100,00	200.855.603,20	100,00	

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Cumpre-nos informar que, após análise das aplicações do “São João Prev” nos meses de setembro a dezembro de 2023, verificamos que houve cumprimento da Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

Desta forma, recomendamos ao “São João Prev” que continue havendo o estrito cumprimento das condições e dos limites legais de aplicação dos recursos em cada seguimento de aplicação, conforme disposições da Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EXTRATO	EX
---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	----



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.9 – POSIÇÃO DOS ATIVOS

A seguir, foi elaborado quadro demonstrativo das variações mensais de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2023, nos termos Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme segue:

POSIÇÃO DOS ATIVOS 2023 – 3º QUADRIMESTRE

Renda Fixa	Setembro/2023	Variação %	Outubro/2023	Variação %	Novembro/2023	Variação %	Dezembro/2023	Variação %
Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)	55.010.533,58	17,97	65.433.817,83	18,95	65.291.569,59	-0,22	65.890.377,81	0,92
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)	40.628.591,53	0,19	30.599.720,16	-24,68	39.223.360,70	28,18	39.868.009,30	1,64
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)	32.482.856,57	-19,34	32.536.653,87	0,17	35.284.056,49	8,44	36.883.985,48	4,53
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF – Crédito Privado)	6.594.449,16	0,79	6.622.546,97	0,43	6.708.834,74	1,30	6.787.934,68	1,18
TOTAL RENDA FIXA	134.716.430,84	0,54	135.192.738,83	0,35	146.507.821,52	8,37	149.430.307,27	1,99



<i>Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019</i>	4.585	338	45
<i>Aterrada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020</i>	4.627	338	45
<i>Aterrada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020</i>	4.660	338	45
<i>Aterrada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020</i>	4.781	338	45

Investimentos no Exterior	Setembro/2023	Variação %	Outubro/2023	Variação %	Novembro/2023	Variação %	Dezembro/2023	Variação %
Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)	4.842.592,16	-2,17	4.660.574,01	-3,76	4.909.806,60	5,35	5.092.598,80	3,72
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	4.842.592,16	-2,17	4.660.574,01	-3,76	4.909.806,60	5,35	5.092.598,80	3,72

TOTAL GERAL DOS ATIVOS	189.742.582,64	1,20	187.765.998,92	-1,04	194.968.951,26	3,84	200.855.603,20	3,02
------------------------	----------------	------	----------------	-------	----------------	------	----------------	------

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Recomendamos ao “São João Prev” que mantenha o rigoroso controle e monitoramento dos investimentos efetuados, visando salvaguardar o patrimônio financeiro do órgão.

3.10 – RENTABILIDADE

Também foi elaborado quadro demonstrativo das rentabilidades de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2023, nos termos Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme segue:

RENTABILIDADE 2023 – 3º QUADRIMESTRE

Renda Fixa	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023
Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)	365.652,40	426.785,15	461.340,89	598.808,22
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)	75.208,02	-28.871,37	623.640,54	644.648,60
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)	177.247,01	90.601,11	539.853,12	496.679,36
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF – Crédito Privado)	51.977,20	28.097,81	86.287,77	79.099,94
TOTAL RENDA FIXA	670.084,63	516.612,70	1.711.122,32	1.819.236,12



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Renda Variável	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023
Artigo 8º I (Fundos de Ações)	1.886.745,59	-2.175.086,37	3.891.528,09	2.470.603,58
TOTAL RENDA VARIÁVEL	1.886.745,59	-2.175.086,37	3.891.528,09	2.470.603,58
Investimentos no Exterior	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023
Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)	-107.324,87	-182.018,15	249.232,59	182.792,20
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-107.324,87	-182.018,15	249.232,59	182.792,20
Investimentos Estruturados	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)	-255.596,09	-95.787,19	510.643,85	310.770,41
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-255.596,09	-95.787,19	510.643,85	310.770,41
TOTAL GERAL MENSAL	2.193.909,26	-1.936.279,01	6.362.526,85	4.783.402,31
TOTAL GERAL NO QUADRIMESTRE				11.403.569,41

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.



Estado de São Paulo

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Novamente, recomendamos ao “São João Prev” que mantenha o rigoroso controle e monitoramento das rentabilidades dos investimentos efetuados, visando salvaguardar o patrimônio financeiro do órgão.

Destacamos que, em 29/01/2024, recebemos, via e-mail, relatório de análise dos investimentos emitido pelo Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de São João da Boa Vista – IPSJBV, o qual demonstra possíveis indícios de atos de gestão temerária dos fundos de investimentos no exercício de 2023 (*Doc. 01 – relatório e anexos*).

Assim, recomendamos que, nos próximos investimentos, haja a estrita observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e motivação, no intuito de que sejam evitados prejuízos e potenciais desequilíbrios financeiros e atuariais no Regime Próprio da Previdência Social Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

4 – LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Verificamos que, no período analisado, não foram realizados procedimentos licitatórios pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”.

Não obstante, recomendamos que as futuras licitações a serem realizadas pelo órgão sejam, preferencialmente, na modalidade “Pregão Eletrônico” a fim de ampliar a concorrência, visando à otimização da utilização dos recursos públicos.

Com relação aos contratos administrativos vigentes e/ou firmados pelo “São João Prev” no 3º Quadrimestre de 2023, segue a relação dos contratos firmados no período, conforme informado pelo órgão:

- **Contrato nº 011/2023:** 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 012/2021, de prestação de serviços especializados celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa Prius Representações Ltda. Valor Total: R\$ 1.286,04. Assinatura: 19/10/2023. Vigência: 24/10/2024;
- **Contrato nº 012/2023:** 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 013/2021, de locação de software, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa Four Info Desenvolvimento de Software Ltda-EPP. Valor Total: R\$ 36.586,26. Assinatura: 29/11/2023. Vigência: 04/12/2024;

No que tange à publicidade, foi observado que todos os aditivos estão publicados no Portal de Transparência do “São João Prev”.

Assim, recomendamos que o órgão continue publicando os contratos e aditivos celebrados, visando a ampla divulgação dos atos praticados pelo órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

5 – PESSOAL

De acordo com informações prestadas pelo Chefe de Recursos Humanos do “São João Prev”, no período analisado o quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” teve a seguinte composição:

QUADRO DE PESSOAL					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Superintendente	0	1	1	1	0
Diretor Administrativo/Financeiro	0	1	1	1	0
Diretor de Benefícios	0	1	1	1	0
Diretor Jurídico	0	1	1	1	0
Chefe de Recursos Humanos	0	1	1	1	0
Procurador	1	0	1	1	0
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	1	0	1	1	0
Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho	1	0	1	0	1
Analista Previdenciário 2 – Assistente Social	1	0	1	0	1
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	1	0	1	1**	0
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	6	0	6	6*	0
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	1	0	1	1	0
TOTAL	12	5	17	15	2

* Duas vagas de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral estão preenchidas, porém os servidores titulares estão ocupando cargo em comissão.

** Uma vaga de Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade está preenchida, porém o servidor titular está ocupando cargo em comissão

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

A – Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

Fonte: Elaborado a partir da resposta do IPSJBV em atendimento à Requisição COADI nº 08/2024.

Conforme informado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, os cargos de Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho e Analista Previdenciário 2 – Assistente Social permaneceram vagos no período analisado, e que o Concurso nº 01/2018 está em andamento, devido ao efeito suspensivo de prazos previsto na Lei Federal nº 173/2020, passando sua validade de 20/08/2022 para 22/03/2024.

No período de 01/09/2023 a 31/12/2023 não foram admitidos novos servidores efetivos e não foram demitidos servidores ativos do quadro do “São João Prev”.

5.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal dos servidores ativos do “São João Prev”, durante o 3º Quadrimestre de 2023, ocorreram conforme quadros a seguir:

DESPESAS COM PESSOAL – SETEMBRO/2023				
Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	4.183,16		272,53	3.910,63
Procurador	7.171,76		1.621,96	5.549,80
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	7.182,85	348,58	2.446,09	5.085,34
Auxiliar Administrativo	2.896,04		328,45	2.567,59
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.873,88		1.191,57	1.088,31
Superintendente	12.111,84	433,99	3.075,98	9.469,85
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.726,78	433,99	693,74	2.467,03
Diretor Administrativo/Financeiro	10.194,27	348,58	2.877,56	7.665,29
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	7.516,89		4.435,11	3.081,78
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.699,57		300,94	2.398,63
Chefe de Recursos Humanos	6.051,24		910,42	5.140,82
Superintendente	9.343,89	433,99	2.275,35	7.502,53
Diretor de Benefícios Previdenciários	9.563,45	348,58	2.293,08	7.708,95
TOTAIS	84.515,62	2.347,71	22.722,78	63.636,55



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

DESPESAS COM PESSOAL – OUTUBRO/2023

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	9.653,45		1.774,23	7.879,22
Procurador	7.171,76	6.621,76	2.501,19	11.292,33
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	7.269,66	348,58	3.613,22	4.005,02
Auxiliar Administrativo	2.974,95	218,36	339,49	2.853,82
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.873,88		1.195,89	1.083,99
Superintendente	13.722,02	433,99	3.526,94	10.629,07
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.726,78	433,99	698,77	2.462,00
Diretor Administrativo/Financeiro	10.294,58	10.093,16	5.602,58	14.785,16
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	7.645,00		4.489,23	3.155,77
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.699,57	218,36	300,94	2.616,99
Chefe de Recursos Humanos	6.114,37		936,61	5.177,76
Diretor de Benefícios Previdenciários	9.653,45	348,58	2.298,67	7.703,36

DESPESAS COM PESSOAL – NOVEMBRO/2023

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	9.653,45		1.774,23	7.879,22
Procurador	7.171,76	300,00	1.699,80	5.771,96
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	7.269,66	348,58	3.613,22	4.005,02
Auxiliar Administrativo	2.974,95	218,36	339,49	2.853,82
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.873,88		1.195,88	1.084,00
Superintendente	13.722,02	433,99	3.526,94	10.629,07
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.754,50	433,99	702,65	2.485,84
Diretor Administrativo/Financeiro	10.294,58	12.427,05	4.151,59	18.570,04
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	7.645,00		4.489,23	3.155,77
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.699,57	2.627,24	300,94	5.025,87
Chefe de Recursos Humanos	6.147,46		950,35	5.197,11
Diretor de Benefícios Previdenciários	9.653,45	348,58	2.298,67	7.703,36



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

DESPESAS COM PESSOAL – DEZEMBRO/2023

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	9.653,45		1.774,23	7.879,22
Procurador	7.171,76	300,00	1.699,80	5.771,96
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	7.386,63	348,58	3.657,26	4.077,95
Auxiliar Administrativo	2.996,99	218,36	342,58	2.872,77
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.873,88		1.195,88	1.084,00
Superintendente	13.722,02	16.533,12	5.459,33	24.795,81
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.754,50	433,99	702,65	2.485,84
Diretor Administrativo/Financeiro	10.294,58	348,58	2.922,82	7.720,34
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	7.645,00		4.489,23	3.155,77
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.699,57		300,94	2.398,63
Chefe de Recursos Humanos	6.147,46		950,35	5.197,11
Diretor de Benefícios Previdenciários	9.653,45	348,58	2.298,67	7.703,36

DESPESAS COM PESSOAL – DEZEMBRO/2023 – 13º SALÁRIO

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico		2.275,86	75,23	2.200,63
Procurador		6.621,76	4.801,97	1.819,79
Analista Previdenciário 1 – Contabilista		6.836,63	4.940,43	1.896,20
Auxiliar Administrativo		1.019,59	142,74	876,85
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte		2.323,88	1.464,50	859,38
Superintendente		13.172,02	8.183,00	4.989,02
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral		2.204,50	1.375,88	828,62
Diretor Administrativo/Financeiro		9.882,39	3.687,21	6.195,18
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral		7.095,00	6.504,19	590,81
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral		2.149,57	1.354,65	794,92
Chefe de Recursos Humanos		5.597,46	3.647,04	1.950,42
Diretor de Benefícios Previdenciários		9.103,45	2.827,94	6.275,51

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do São João Prev.

Com relação às despesas com pessoal, realizadas pelo Instituto de Previdência no 3º Quadrimestre de 2023, verificamos que as mesmas estão sendo disponibilizadas com a totalidade das informações no Portal de Transparência do órgão, em atendimento às legislações e instruções vigentes, em especial o “Guia Técnico de Transparência Municipal”, expedido em 2019, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual detalha a



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

legislação para implementação da política de gestão documental e instituição de Arquivos Públicos Municipais, regulamenta a Lei de Acesso à Informação, e define a estruturação dos Portais de Transparência e dos Serviços de Informações ao Cidadão.

Quanto ao item “Servidores Públicos”, o referido guia indica que deverá ser divulgada a remuneração mensal por servidor, atualizada com o nome de todos os servidores públicos, além das seguintes informações: nome, valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais) e o valor líquido da remuneração (bruto (-) descontos).

A mesma observação pode ser feita quanto à transparência dos servidores aposentados e pensionistas.

Recomendamos que as informações continuem sendo divulgadas de acordo com as instruções vigentes de transparência.

5.2 – ENCARGOS SOCIAIS

Após verificações das certidões negativas de débitos, constatou-se que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” encontra-se regular perante os recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

Constatamos que o “São João Prev” possui, na presente data, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, junto ao Ministério da Previdência Social, com situação “regular” válido até 29/07/2024.

Ainda, em consulta ao CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social no dia 22/02/2024 (print abaixo), consta como situação “irregular” em um item, de forma que recomendamos a regularização:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Município de São João da Boa Vista - SP

Ente Federado: Município de São João da Boa Vista - SP

CNPJ Principal: 46.429.379/0001-50

CRP Vigente: Nº 987083-229700, emitido em 31/01/2024, estará vigente até 29/07/2024.

Data Pesquisa: 22/02/2024

Análise da Legislação do Ente Federativo

Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Encaminhamento da legislação		Unidade Gestora do RPPS: envio de normas	Regular	-
Observância dos limites de contribuição do ente		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal		Poderes Executivo e Legislativo: alteração/edição de legislação	Regular	-

Fiscalização do RPPS

Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-
Atendimento à fiscalização		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide Relatório de Fiscalização Impossibilitada.	Regular	-
Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar		Poder Executivo/Unidade Gestora do RPPS: vide notificações	Regular	-
Caráter contributivo - Repasse		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-
Utilização dos recursos previdenciários		Poderes, órgãos e demais entidades: vide decisão em Processo Administrativo Previdenciário - PAP	Regular	-

Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev	Regular	-



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Informações Contábeis				Critério
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Poder Executivo: envio da MSC mensal	Irregular	-

Informações Previdenciárias e Repasses				Critério
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Poderes, órgãos e demais entidades: vide Relatório de Irregularidades CadPrev	Regular	-
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos bimestrais	Regular	-

Investimentos dos Recursos Previdenciários				Critério
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev	Regular	-
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio do demonstrativo do ano em curso	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Unidade Gestora do RPPS: vide notificações CadPrev	Regular	-
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento		Unidade Gestora do RPPS: envio dos demonstrativos mensais	Regular	-



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Previdência Complementar				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei		Poderes Executivo e Legislativo: edição de lei	Regular	-
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão		Poder Executivo: adesão/criação de plano de benefícios autorizado pela Previc.	Em Análise	-

Compensação Previdenciária				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Providência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Operacionalização da compensação previdenciária - Contrato com empresa de tecnologia		Unidade Gestora do RPPS: formalização da adesão com a SRPC/MPs.	Regular	-
Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão		Unidade Gestora do RPPS: formalização do contrato com a Dataprev.	Regular	-

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=46429379000150>, acesso em 22/02/2024.

5.3 – ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

De acordo com informação do Controle Interno do “São João Prev”, não foram admitidos novos servidores efetivos ou temporários e nem demitidos servidores efetivos ou temporários durante o período de 01/09/2023 a 31/12/2023.

5.4 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No 3º quadrimestre de 2023, foram concedidas 18 (dezoito) aposentadorias e 06 (seis) pensões por morte, devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Administrativo do “São João Prev” em suas reuniões mensais, conforme segue:

1384	117	617	650	Prefeitura
05	01	03	01	Câmara
116	03	36	71	União
03	00	00	03	São João Prev
1208	117	656	725	Total



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Mês	Aposentadorias	Pensões por Morte
Setembro/2023	05	00
Outubro/2023	05	03
Novembro/2023	03	02
Dezembro/2023	05	01
Totais	18	06

Fonte: Elaborado pela COADI com base nas Atas Mensais do Conselho de Administração do São João Prev.

5.5 – SEGURADOS

São segurados do Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista todos os servidores admitidos através de concurso público sobre o regime estatutário que trabalham na Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal, no Centro Universitário UNIFAE e no “São João Prev”, bem como os aposentados e pensionistas.

De acordo com informações extraídas do Portal de Transparência do órgão – Atas de Reunião do Conselho Administrativo, em novembro de 2023, o quadro de segurados (aposentados, pensionistas e servidores ativos) assistidos pelo órgão, possuía a seguinte composição:

PLANO FINANCEIRO

Novembro/ 2023	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	650	617	117	1384
Câmara	01	03	01	05
Unifae	71	36	09	116
São João Prev	03	00	00	03
Total	725	656	127	1508



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Novembro/ 2023	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1339	286	80	1705
Câmara	08	02	01	11
Unifae	199	15	02	216
São João Prev	09	00	00	09
Total	1555	303	83	1941

TOTAL GERAL (PLANO FINANCEIRO + PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Novembro/ 2023	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1989	903	197	3089
Câmara	09	05	02	16
Unifae	270	51	11	332
São João Prev	12	00	00	12
Total	2280	959	210	3449

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do São João Prev.

Ainda, restou destacado, na ata de Reunião do Conselho Administrativo, de 16/01/2024, que o quadro com total de servidores nos Planos Financeiro e Previdenciário dos entes Prefeitura, Câmara, UNIFAE e São João Prev, ao final de dezembro, contava com um total de: 2.280 servidores ativos e 1.171 segurados inativos (aposentados e pensionistas).



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

5.6 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS

No encerramento do 3º Quadrimestre de 2023, as despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos do **Plano Financeiro** perfizeram um custo de **R\$ 26.022.531,65** (vinte e seis milhões, vinte e dois mil, quinhentos e trinta e um reais, e sessenta e cinco centavos). Já as despesas com a folha de pagamento dos servidores inativos do **Plano Previdenciário** perfizeram um custo **R\$ 10.256.693,33** (dez milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa três reais, e trinta e três centavos), conforme demonstrativos a seguir:

FOLHA DOS INATIVOS - PLANO FINANCEIRO - 3º QUADRIMESTRE 2023

Mês	Pensionistas	Valor (R\$)	Aposentados	Valor (R\$)	Total de Inativos	Valor Total (R\$)
Set/23	123	548.733,01	652	4.398.299,26	775	4.947.032,27
Out/23	126	598.622,50	652	4.684.721,83	780	5.283.344,33
Nov/23	127	600.199,03	656	4.688.112,65	783	5.288.311,68
Dez/23	127	597.434,69	658	4.730.786,32	785	5.328.221,01
13º	126	561.623,69	658	4.613.998,67	784	5.175.622,36
TOTAIS		2.906.612,92		23.115.918,73		26.022.531,65

Elaborado pela COADI com base nas informações fornecidas em resposta à Informação Técnica COADI nº 08/2024.

FOLHA DOS INATIVOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3º QUADRIMESTRE 2023

Mês	Pensionistas	Valor (R\$)	Aposentados	Valor (R\$)	Total de Inativos	Valor Total (R\$)
Set/23	86	308.758,11	305	1.695.902,58	391	2.004.660,69
Out/23	83	299.520,82	306	1.776.012,01	389	2.075.532,83
Nov/23	83	299.520,82	303	1.758.738,66	386	2.058.259,48
Dez/23	83	300.051,01	303	1.771.045,23	386	2.071.096,24
13º	83	299.520,82	303	1.747.623,27	386	2.047.144,09
TOTAIS		1.507.371,58		8.749.321,75		10.256.693,33

Elaborado pela COADI com base nas informações fornecidas em resposta à Informação Técnica COADI nº 08/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Considerando a arrecadação total de **R\$ 23.760.201,48** (vinte e três milhões, setecentos e sessenta mil, duzentos e um reais e quarenta e oito centavos) originária das “Contribuições Previdenciárias Ativos e Inativos”, “Insuficiências Financeiras”, “Fundo de Oscilação de Risco”, “Comprev” e “Parcelamento” no encerramento do 3º Quadrimestre de 2023, verificamos a existência de um “deficit financeiro” no Plano Financeiro no valor de **R\$ 2.262.330,17** (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais, e dezessete centavos)

Pode ser verificado através da tabela abaixo, que a arrecadação total no período foi insuficiente para cobertura da Folha de Pagamento dos Servidores Inativos.

ARRECADAÇÃO - PLANO FINANCEIRO - 3º QUADRIMESTRE 2023

Mês	Contribuições (R\$)	COMPREV (R\$)	Parcelamento (R\$)	Total das Contribuições (R\$)	Folha dos Inativos (R\$)	Saldo (R\$)
Set/23	1.707.110,57	122.288,74	3.099.915,50	4.929.314,81	4.947.032,27	-17.717,46
Out/23	1.610.999,44	121.712,83	3.433.620,85	5.166.333,21	5.283.344,33	-117.011,21
Nov/23	2.146.987,92	114.629,52	5.972.439,29	8.234.056,73	5.288.311,68	2.945.745,05
Dez/23	2.973.583,61	241.608,72	2.215.304,49	5.430.496,82	10.503.843,37	-5.073.346,55
TOTAIS	8.438.681,54	600.239,81	14.721.280,13	23.760.201,48	26.022.531,65	-2.262.330,17

Fonte: São João Prev – Resposta à Informação Técnica Coadi nº 08/2024.

Considerando a arrecadação total de **R\$ 10.031.977,51** (dez milhões, trinta e um mil, novecentos e setenta e sete reais, e cinquenta e um centavos) das “Contribuições Previdenciárias” e “Comprev”, no encerramento do 3º Quadrimestre de 2023, verificamos a existência de um “deficit financeiro” no Plano Previdenciário no valor de **R\$ 224.715,82** (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quinze reais, e oitenta e dois centavos).

Pode ser verificado através da tabela abaixo que a soma das contribuições e Comprev foi insuficiente para cobertura da Folha de Pagamento dos Servidores Inativos:

Set/23	1.707.110,57	122.288,74	3.099.915,50	4.929.314,81	4.947.032,27	-17.717,46
Out/23	1.610.999,44	121.712,83	3.433.620,85	5.166.333,21	5.283.344,33	-117.011,21
Nov/23	2.146.987,92	114.629,52	5.972.439,29	8.234.056,73	5.288.311,68	2.945.745,05
Dez/23	2.973.583,61	241.608,72	2.215.304,49	5.430.496,82	10.503.843,37	-5.073.346,55
TOTAIS	8.438.681,54	600.239,81	14.721.280,13	23.760.201,48	26.022.531,65	-2.262.330,17



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

ARRECADAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3º QUADRIMESTRE 2023

Mês	Contribuições (R\$)	Comprev	Folha dos Inativos (R\$)	Saldo (R\$)
Set/23	1.934.267,47	264.228,87	2.004.660,69	193.835,65
Out/23	1.935.934,66	253.437,56	2.075.532,83	113.839,39
Nov/23	2.305.824,18	259.438,54	2.058.259,48	507.003,24
Dez/23	2.566.786,99	512.059,24	4.118.240,33	-1.039.394,10
TOTAIS	8.742.813,30	1.289.164,21	10.253.693,33	-224.715,82

Fonte: São João Prev – Resposta à Informação Técnica Coadi nº 08/2024.

Recomendamos ao “São João Prev” maior rigor no controle de suas receitas e a adoção de medidas saneadoras juntos ao deficit verificados no Planos Financeiro e Previdenciário no período analisado.

5.7 – HISTÓRICO DE RENDIMENTOS

De acordo com as informações apresentadas pelo “São João Prev”, o órgão vem capitalizando seus recursos desde sua criação e mensalmente é realizado resgate para pagamento das folhas de pagamento dos Inativos e Pensionistas que estão distribuídos nos Planos Financeiro e Previdenciário.

No 3º Quadrimestre de 2023, os rendimentos do Instituto de Previdência totalizaram para o período rendimento acumulado de **R\$ 11.402.128,38** (onze milhões, quatrocentos e dois mil, cento e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), conforme quadro a seguir:

RENDIMENTOS - 3º QUADRIMESTRE 2023

Mês	Plano Previdenciário (R\$)	Plano Financeiro (R\$)	Taxa de Administração (R\$)	Fundo de Oscilação (R\$)	Total (R\$)
Set/23	14.257,96	2.071.414,97	71.757,83	35.047,42	2.192.478,18
Out/23	13.535,81	-2.060.403,21	73.740,72	36.847,69	-1.936.278,99



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Nov/23	11.941,63	6.233.430,81	81.978,30	35.176,19	6.362.526,93
Dez/23	12.567,82	4.657.497,61	77.151,24	36.185,59	4.783.402,26
TOTAL	52.303,22	10.901.940,18	304.628,09	143.256,89	11.402.128,38

Fonte: São João Prev – Resposta à Informação Técnica Coadi nº 08/2024.

6 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS. O não cumprimento destes critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, entre outros.

Foi verificado que o último CRP do “São João Prev” foi emitido em 31/01/2024, possuindo validade até o dia 29/07/2024.

7 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR E DEMAIS PARCERIAS

Verificamos que, no período analisado, não houve celebração de parcerias entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” e organizações da sociedade civil (terceiro setor) e nem repasses efetuados, de acordo com certidão apresentada pela técnica contábil do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

8 - TRANSPARÊNCIA

Com relação à transparência dos atos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, procedemos a verificação do portal de transparência do órgão, disponível no endereço eletrônico <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/>, tomando como base o “Guia Técnico de Transparência Municipal”, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contendo os principais pontos que devem constar nos portais de transparência dos órgãos públicos.

A seguir, segue quadro demonstrativo dos itens verificados:

<u>CHECK-LIST - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO</u>	
ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista – “São João Prev”	
ITENS MÍNIMOS/DOCUMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS	CONSTA NO PORTAL
FERRAMENTA DE BUSCA	Sim
O QUE É TRANSPARÊNCIA PÚBLICA?	Não
INSTITUCIONAL	Sim
ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS	
Relação dos órgãos/entidades contendo o nome das autoridades, resumo das competências.	Sim
Ato normativo que dispõe sobre a Estrutura Administrativa (hierarquia), competências e atribuições de cada órgão/entidade.	Sim
ORGANOGRAMA	
Gráfico da estrutura hierárquica.	Não
ENDEREÇOS, TELEFONE E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO	
Relação contendo endereços, telefone, e-mail e horários de atendimento de todas as unidades e repartições públicas da Prefeitura / Câmara.	Sim
SERVIÇOS PÚBLICOS	
Relação dos serviços públicos realizados pelos órgãos/entidades.	Não
BENS PATRIMONIAIS	
Inventário físico-financeiro de bens patrimoniais.	Não
Relação de bens patrimoniais baixados.	Não
SERVIDORES MUNICIPAIS (FUNCIONALISMO)	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Link direcionando para a página específica de mesmo nome.	Sim
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOS (PPA, LDO E LOA)	
PLANO PLURIANUAL (PPA)	
Leis do PPA e anexos.	Não
Resumo dos Programas do PPA.	Não
Resumo do PPA.	Não
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)	
Leis de LDO, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais e demonstrativos.	Não
Resumos dos Programas das LDO.	Não
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	
Leis de LOA e anexos.	Não
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	
Atas das audiências públicas realizadas para elaboração, acompanhamento e análise do PPA, da LDO e da LOA.	Não se aplica
PLANOS MUNICIPAIS	
Planos Municipais (Plano Diretor, Saneamento, Resíduos Sólidos, Educação, Saúde, Mobilidade, entre outros).	Não se aplica
PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS E OBRAS	
PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS	
Documentos que descrevam os planos, programas e projetos em andamento.	Não
Documentos que formalizem parcerias e cooperações técnicas.	Não
Documentos que institucionalizem grupos de trabalho, conselhos e comissões.	Não
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	
Relatórios anuais de atividades do órgão.	Não
Relatórios de final de mandato.	Não
Relatórios de acompanhamento de convênios e parcerias.	Não
Cronogramas de atividades.	Não
Atas de conselhos e comissões.	Sim
Relatórios comparativos dos programas, ações e projetos planejados x executados.	Não
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	
Relação de processos de obras públicas em andamento.	Não
Relatórios referentes à execução de obras públicas.	Não
RECEITAS	
RECEITAS PREVISTAS	
Relação das receitas previstas.	Sim
RECEITAS REALIZADAS (TEMPO REAL)	
Relação das receitas realizadas contendo o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive recursos extraordinários compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada receita indicada: ☞ Data da posição. ☞ Unidade Gestora.	Não



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

☐	Natureza da Receita.	
☐	Valor da previsão.	
☐	Valor do lançamento.	
☐	Valor da arrecadação.	
Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados):		
☐	Pesquisar por Período/Data.	
☐	Pesquisar por Fase (prevista, lançada, arrecadada).	
☐	Pesquisar por Órgão/Entidade.	
☐	Pesquisar por Unidade Gestora.	
☐	Pesquisar por Fonte de Recursos.	
☐	Pesquisar por Categoria.	
☐	Pesquisar por Origem.	
☐	Pesquisar por Espécie.	
☐	Pesquisar por código de aplicação ou identificador de recursos/destinação.	
☐	Pesquisar por Rubrica.	
☐	Pesquisar por Alínea/Subalínea.	
DESPESAS		
DESPESAS REALIZADAS (TEMPO REAL)		
Relação das despesas contendo descrição dos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada despesa indicada:		
☐	Data da despesa.	
☐	Valor do empenho, liquidação e pagamento.	
☐	Número de processo da execução.	
☐	Classificação orçamentária.	
☐	Identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento.	
☐	Procedimento licitatório realizado.	
☐	Descrição do bem fornecido ou serviço prestado.	
☐	Unidade Gestora.	
RESTOS A PAGAR		
Relação das despesas empenhadas, mas que ainda não foram pagas.		Não
Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados):		Não
☐	Pesquisar por Período/Data.	
☐	Pesquisar por Fase (dotação inicial/atual, empenhado, liquidado, pago).	
☐	Pesquisar por Órgão/Entidade.	
☐	Pesquisar por Unidade Orçamentária.	
☐	Pesquisar por Unidade Gestora.	
☐	Pesquisar por Fonte de Recursos.	
☐	Pesquisar por Função.	
☐	Pesquisar por Subfunção.	
☐	Pesquisar por Programa.	
☐	Pesquisar por Ação.	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

☐	Pesquisar por Categoria.	
☐	Pesquisar por Grupo.	
☐	Pesquisar por Modalidade.	
☐	Pesquisar por Elemento.	
COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS		
COMPRAS E LICITAÇÕES		
Relação de compras e licitações realizadas, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada aquisição indicada:		
☒	Data.	
☒	Situação (aberta, suspensa, revogada, anulada, encerrada).	
☒	Modalidade (dispensa de licitação, inexigibilidade, concorrência, convite, pregão, ...).	Não
☒	Objeto/Finalidade.	
☒	Interessado (órgão/entidade).	
☒	Número de Processo.	
☒	Fornecedor (CPF/CNPJ/razão social).	
Editais, resultados e outros documentos cabíveis devem ser disponibilizados.		Sim
CONTRATOS		
Relação de contratos firmados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada contrato indicado:		
☒	Data.	
☒	Condição/Fase.	
☒	Órgão/Entidade.	
☒	Contratado/Fornecedor.	
☒	Objeto.	Sim
☒	Número de Processo.	
☒	Número de Contrato.	
☒	Tipo de Serviço.	
☒	Modalidade de Licitação.	
Contratos na íntegra e aditamentos.		Sim
CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS (UNIÃO E ESTADO)		
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – UNIÃO		
Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.		Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – UNIÃO		
Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.		Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – ESTADO		
Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.		Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – ESTADO		
Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.		Não se aplica
CONVÊNIOS		
Relação de convênios celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada convênio indicado:		Não se aplica
☒	Data.	
☒	Condição/Fase.	
☒	Órgão/Entidade.	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

☐	Conveniado/Beneficiário.	
☐	Objeto.	
☐	Número de Processo.	
☐	Número de Empenho.	
	Termo dos convênios (na íntegra ou o extrato), com os ajustes e aditamentos.	Não se aplica
	Relatórios de acompanhamento de convênio.	Não se aplica
	Demonstrativos de execução de convênio.	Não se aplica
	REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
	RELAÇÃO DE AJUSTES COM O TERCEIRO SETOR	
	Relação de convênios, termos de colaboração ou de fomento, contrato de gestão, termos de parceria e outros ajustes celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada ajuste indicado:	
☐	Modalidade do acordo (Termo de colaboração ou fomento, Convênio, Contrato de Gestão ou Termo de Parceria).	
☐	Data.	
☐	Condição/Fase.	
☐	Órgão/Entidade.	Não se aplica
☐	Entidade beneficiária.	
☐	Endereço da entidade beneficiária.	
☐	Sítio eletrônico da Entidade beneficiária (link).	
☐	Objeto.	
☐	Justificativa (motivação do ajuste).	
☐	Número de Processo.	
☐	Número de Empenho.	
	Termo de ajustes na íntegra e aditamentos.	Não se aplica
	Relatórios de acompanhamento do ajuste.	Não se aplica
	Demonstrativos de repasses por tipo de ajuste.	Não se aplica
	Demonstrativos de execução físico-financeira do ajuste.	Não se aplica
	CONTAS PÚBLICAS (BALANÇOS, RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS - LRF)	
	BALANÇOS ANUAIS	
	Balanço Orçamentário.	Sim
	Balanço Financeiro.	Sim
	Balanço Patrimonial.	Sim
	Demonstrativo de Fluxo Financeiro.	Não
	Demonstrativos das Variações Patrimoniais.	Sim
	BALANCETES CONTÁBEIS MENSAIS	
	Balancete contábil mensal com os registros das contas de ativo, passivo, patrimônio líquido, variação patrimonial, controles da aprovação e execução do planejamento e orçamento e de controles.	Não
	PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	Recibo da prestação de contas (link).	Não
	Parecer do Tribunal de Contas (link).	Sim
	Julgamento de Parecer pela Câmara Municipal (link).	Não se aplica
	RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS – LRF	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária.	Não se aplica
Balanco Orçamentário.	Não se aplica
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção.	Não se aplica
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias.	Não se aplica
Demonstrativo do Resultado Nominal.	Não se aplica
Demonstrativo do Resultado Primário.	Não se aplica
Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Não se aplica
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.	Não se aplica
Demonstrativo Simplificado do RREO.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.	Não se aplica
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.	Não se aplica
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.	Não se aplica
Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica
Demonstrativo da Despesa com Pessoal.	Não se aplica
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL.	Não se aplica
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores.	Não se aplica
Demonstrativo das Operações de Crédito.	Não se aplica
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.	Não se aplica
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica
Relatório de Gestão Fiscal Consolidado.	Não se aplica
SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS SICONFI.	
SIOPS.	Não se aplica
SIOPE.	Não se aplica
CAUC.	Não se aplica
CADIN.	Não se aplica
SERVIDORES PÚBLICOS	
RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	
Relação atualizada de todos os servidores públicos, contendo as seguintes informações para cada servidor: Nome. Matrícula. Data de admissão. Vínculo (lotação).	Não
TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	
Tabela/planilha atualizada com todos os cargos e funções com as respectivas remunerações.	Sim
REMUNERAÇÃO MENSAL POR SERVIDOR	
Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos, que	Não



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

apresente para cada servidor as seguintes informações:	
☐ Nome.	
☐ Valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais).	
☐ Valor líquido da remuneração (bruto – descontos).	
DIÁRIAS, VIAGENS E ADIANTAMENTOS	
Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos e os valores recebidos, devidamente discriminados com detalhes.	Não
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES – PREENCHIDOS E VAGOS	
Tabela/planilha atualizada com todos cargos e funções preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.	Não
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS – PREENCHIDOS E VAGOS	
Tabela/planilha atualizada com todos cargos comissionados preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.	Não
SERVIDORES CEDIDOS E RECEBIDOS	
Relação atualizada com o nome, matrícula, local de lotação e data de cessão ou recebimento dos servidores públicos.	Não
RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	
Relação atualizada com o nome, curso, datas de início/fim, valor da bolsa e local de lotação dos estagiários contratados.	Não
CONCURSOS PÚBLICOS	
Editais de concurso; resultados; convocações; homologação; e prorrogação.	Não
Estatísticas.	Não
FERRAMENTA DE PESQUISA DE CONTEÚDO	Não
POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS ELETRÔNICOS, INCLUSIVE ABERTOS E NÃO PROPRIETÁRIOS	Não

Fonte: Quadro adaptado do Guia Técnico de Transparência Municipal, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9 – OUVIDORIA, DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS

No período analisado não chegou ao conhecimento desta controladoria denúncias e outros encaminhamentos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”.

10 – REGULARIDADE DAS CONTAS



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 17 de fevereiro de 2023, proferiu sentença referente ao Processo TC-3.050/989/21 acerca do Balanço Geral do Exercício de 2021 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV), na qual o TCE-SP julgou “irregular” o balanço geral do exercício de 2021 do IPSJBV e determinou “à Origem a assunção de medidas para o recebimento de aportes suficientes para a cobertura de déficits financeiros/insuficiências financeiras do exercício, inclusive em relação ao plano previdenciário, em atenção ao disposto no artigo 2º, §1º, da Lei federal nº 9.717/1998 e no artigo 11, §7º. c.c. artigo 2º, XIII, ambos da Portaria MPT nº 1.467/2022, que institui o novo Regulamento Geral dos RPPS.”

Já em 13 de março de 2023, o TCE-SP emitiu uma notificação de alerta relacionado ao Processo TC 4285/989/22 no qual informa que no 6º Bimestre de 2022 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista atingiu o percentual de 364,96% na relação entre despesa corrente e receita corrente nos últimos 12 (doze) meses, superando o limite estabelecido no art. 167-A da Constituição Federal de 1988 (95%). Após a notificação, o São João Prev foi comunicado de modo a tomar as providências necessárias para ajuste fiscal e atendimento à legislação vigente.

O último parecer de contas anuais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, é referente ao Exercício de 2019, tendo sido emitido parecer como “Regulares com Ressalvas e Recomendações”.

Importante destacar as recomendações realizadas pelo órgão de fiscalização, quais sejam: I) Se atentar para as instruções contidas no IPC 14 (Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS), bem como ao Comunicado SDG nº 30/2018, que preveem a apropriação orçamentária dos ganhos com investimentos somente à época de sua realização, ou seja, somente quando efetivamente resgatados; II) Envidar esforços na busca do equilíbrio de suas contas, como preceitua o artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também foram realizadas outras recomendações pelo TCE/SP, relacionadas a falhas não superadas pela defesa, mas que não evidenciaram atos dolosos praticados pelo órgão



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

municipal, tais como: desacerto no registro contábil de obrigações contratuais em contas de controle, que refletiu no resultado patrimonial do exercício; despesas administrativas acima do percentual de 1,5%, reduzido em novembro/2019 por lei municipal, porém dentro do limite de 2%, nos termos do artigo 6º, VIII, da Lei Federal nº 9.717/1998, na maior parte do exercício.

Importante salientar que, no Relatório do Controle Interno referente ao 2º Semestre de 2023, Item “Tribunal de Contas” (páginas 10/12 e 25), foi informado pelo responsável pelo Controle Interno do órgão que, com relação às fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, saiu a sentença em relação ao Balanço Geral do Exercício de 2021, o qual foi julgado irregular e determinado que sejam levantadas medidas que sanem os déficits financeiros/insuficiências financeiras, inclusive do Plano Previdenciário.

Além disso, informou também que todos os arquivos obrigatórios foram enviados adequadamente à Corte de Contas seguindo o calendário estipulado pelo próprio TCE/SP.

10.1 – PARECERES DAS CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

No período analisado neste relatório, qual seja, de 01/09/2023 a 31/12/2023, esta controladoria não identificou novos julgamentos de contas anuais do “São João Prev” e pareceres emitidos pelo TCE/SP. A seguir, foi elaborado quadro demonstrativo da situação das contas do “São João Prev” junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos aos últimos 05 (cinco) exercícios:

EXERCÍCIO	PROCESSO TCE/SP	PARECER DAS CONTAS
2019	00003051.989.19-2	Regulares com ressalvas e recomendações
2020	00004562.989.20-2	Em trâmite
2021	00003050.989.21-9	Em trâmite
2022	00002445.989.22-1	Em trâmite
2023	00002656.989.23-3	Em trâmite



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Fonte: Elaborado pela COADI.

11 - OCORRÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA

Conforme pontuado no Relatório do Controle Interno do “São João Prev”, relativo ao 2º Semestre de 2023, transcrevemos algumas ocorrências relacionadas à superintendência do órgão:

- ❖ O Superintendente, além de atuar como membro presidente no Comitê de Investimentos, contribuindo com as análises dos fundos que compõe a carteira do Instituto para o cumprimento de Meta Atuarial, participa inicialmente em todas as reuniões do Conselho de Administração e Fiscal, e nelas apresenta relatório demonstrando as movimentações e o posicionamento dos investimentos e todas as atividades realizadas no São João Prev;
- ❖ A atual Gestão iniciou-se em 15/09/2023 através da Portaria nº 17.303 de 13 de setembro de 2023, que nomeou Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV, o Sr. Cleber Augusto Nicolau Leme. Até 14 de setembro de 2023, o Superintendente era o Sr. João Henrique de Paula Consentino.

Pontuamos que o controle interno do órgão informou que o Superintendente é o responsável por todos os atos do Instituto de Previdência, que todos os documentos sob sua responsabilidade foram assinados corretamente e estão de acordo com os interesses da Autarquia, e que não foram encontrados vícios ou ilegalidades nos atos da superintendência.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

12 – CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Mediante a análise efetuada no presente Relatório Geral de Atividades, a Controladoria da Administração Indireta do Município – COADI destacou ao longo do mesmo os pontos que estão em desacordo com as legislações vigentes, sendo passíveis de correções e regularizações, as quais recomendamos que sejam providenciadas pelo “São João Prev”.

Nos termos do Artigo 10 da Lei Municipal nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020, encaminhamos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 3º Quadrimestre de 2023, compreendendo o período de 01/09/2023 a 31/12/2023, à Exma. Senhora Prefeita Municipal, para ciência, apreciação e providências que julgar necessárias.

Diante do exposto, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 15 de março de 2024.

Rahissa Diogo de Oliveira
Rahissa Diogo de Oliveira

Izabella Pella Nogueira
Izabella Pella Nogueira

Controladoria da Administração Indireta - COADI